



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 071/2022
DE 27 DE MAIO DE 2022**

Prorroga redução de carga horária de trabalho de 50% da Servidora Pública Municipal **MARIA CREUZA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal, nº 439/2006 de 20 de dezembro de 2006, resolve,

PRORROGAR:

Art. 1º- A Redução de carga horária de trabalho de 50% da Servidora Pública Municipal **MARIA CREUZA DE JESUS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde Municipal, Portadora do **RG 706.845 SSP/SE**, e inscrita no **CPF: 473.216.105-78**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer Jurídico datado em 12 de maio de 2022.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25.05.2022**.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 27 de maio de 2022.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv